



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 007/2012

31 de julho de 2012

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ELIEZER MOREIRA PACHECO

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS AUXÍLIO-TRANSPORTE	4
PORTARIAS INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....	7
PORTARIAS PROGRESSÕES.....	8
PORTARIAS SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	12
PORTARIAS ORGANIZACIONAL	13
CONCESSÃO RESSARCIMENTO AUXÍLIO SAÚDE	15
CONCESSÃO LICENÇA MÉDICA.....	15
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	16



PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme as informações abaixo:

Servidor(a): **MARCO ANTÔNIO PEREIRA ARAÚJO**

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Matrícula: 1212330

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora

Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora

Cidade onde Reside: Juiz de Fora

Transporte Utilizado: Coletivo

Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração

Início da Concessão: 04/07/2012

Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme as informações abaixo:

Servidor(a): **LUÍS EDUARDO DE OLIVEIRA**

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Matrícula: 1763536

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora

Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora
Cidade onde Reside: Juiz de Fora
Transporte Utilizado: Coletivo
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração
Início da Concessão: 04/07/2012
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01

O **Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme as informações abaixo:

Servidor(a): **IVELISE NERY BARRA DE OLIVEIRA**
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
Matrícula: 2304742
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora
Cidade onde Reside: Juiz de Fora
Transporte Utilizado: Coletivo
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração
Início da Concessão: 09/07/2012
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01

O **Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme as informações abaixo:

Servidor(a): **ALINE ALVES FONSECA**
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
Matrícula: 1933335

Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora
Cidade onde Reside: Juiz de Fora
Transporte Utilizado: Coletivo
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração
Início da Concessão: 06/07/2012
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01

O **Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme as informações abaixo:

Servidor(a): **GEOVANNE BARBOSA MORGADO**
Cargo/Emprego: Assistente em Administração;
Matrícula: 1846116
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora
Cidade onde Reside: Juiz de Fora
Transporte Utilizado: Coletivo
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração
Início da Concessão: 06/07/2012
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01

O **Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme as informações abaixo:

Servidor(a): **FÁBIO DE OLIVEIRA VARGAS**
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Matrícula: 1431891
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora
Cidade onde Reside: Juiz de Fora
Transporte Utilizado: Coletivo
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração
Início da Concessão: 04/07/2012
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01



PORTARIAS – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor **CARLOS ROBERTO LIMA LADEIRA**, SIAPE: 1783773, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma constante no processo nº. 23225.001136/2012-40, nos termos abaixo:

CARGO: Técnico em Tecnologia da Informação;
CURSO: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Software;
INSTITUIÇÃO: Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora – CES/JF;
SITUAÇÃO ATUAL: D II 02 – Graduação;
SITUAÇÃO PROPOSTA: D II 02 – Especialização;
VIGÊNCIA: 26/06/2012

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO à servidora **RAQUEL LOTH CARVALHO**, SIAPE: 1880008, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma constante no processo nº. 23225.001138/2012-39, nos termos abaixo:

CARGO: Assistente em Administração;
CURSO: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Administrativo;
INSTITUIÇÃO: Faculdades Integradas Jacarepaguá - FIJ;
SITUAÇÃO ATUAL: D I 01 – Graduação;
SITUAÇÃO PROPOSTA: D I 01 – Especialização;
VIGÊNCIA: 09/07/2012



PORTARIAS – PROGRESSÕES DOCENTES E TECN. ADMINISTRATIVOS

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao(à) Professor(a) da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
3303201	Vívian Gemiliano Pinto	DIII 03	DIII 04	31/01/2012	23225.001001/2010-12

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JÚLIO CÉSAR DE PAULA**, SIAPE: 2612504, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
CURSO: Mestrado em Matemática;
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Viçosa;
SITUAÇÃO ATUAL: DI 01;
SITUAÇÃO PROPOSTA: DIII 01 – Mestrado;
VIGÊNCIA: 04/07/2012;

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARLON CÉSAR DE ALCÂNTARA**, SIAPE: 1954781, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
CURSO: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática;
INSTITUIÇÃO: CEFET - RJ;
SITUAÇÃO ATUAL: DI 01;
SITUAÇÃO PROPOSTA: DIII 01 – Mestrado;
VIGÊNCIA: 04/07/2012;

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ALINE ALVES FONSECA**, SIAPE: 1933335 nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
CURSO: Doutorado (Linguística Teórica e Descritiva);
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG;
SITUAÇÃO ATUAL: DI 01;
SITUAÇÃO PROPOSTA: DIII 01 – Doutorado;
VIGÊNCIA: 04/07/2012;

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **FÁBIO DE OLIVEIRA VARGAS**, SIAPE: 1431891 nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CURSO: Mestrado em Direito;

INSTITUIÇÃO: Universidade Vale do Rio Verde - UNINCOR;

SITUAÇÃO ATUAL: DI 01;

SITUAÇÃO PROPOSTA: DIII 01 – Mestrado;

VIGÊNCIA: 04/07/2012;

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **TALES PULINHO RAMOS**, SIAPE: 1954321 nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CURSO: Mestrado em Engenharia Elétrica;

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF;

SITUAÇÃO ATUAL: DI 01;

SITUAÇÃO PROPOSTA: DIII 01 – Mestrado;

VIGÊNCIA: 04/07/2012;

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JUDITH DE PAULA ARAÚJO**, SIAPE: 1888148 nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
CURSO: Mestrado em Matemática do Ensino Superior;
INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual Paulista - UNESP;
SITUAÇÃO ATUAL: DI 01;
SITUAÇÃO PROPOSTA: DIII 01 – Mestrado;
VIGÊNCIA: 04/07/2012;

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IVELISE NERY BARRA DE OLIVEIRA**, SIAPE: 2304742 nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
CURSO: Mestrado em Engenharia de Transportes;
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ;
SITUAÇÃO ATUAL: DI 01;
SITUAÇÃO PROPOSTA: DIII 01 – Mestrado;
VIGÊNCIA: 04/07/2012;

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **LUÍS EDUARDO DE OLIVEIRA**, SIAPE: 1763536 nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
CURSO: Doutorado em História Social;
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal Fluminense;
SITUAÇÃO ATUAL: DI 01;
SITUAÇÃO PROPOSTA: DIII 01 – Doutorado;
VIGÊNCIA: 04/07/2012;

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARCO ANTÔNIO PEREIRA ARAÚJO**, SIAPE: 1212330 nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
CURSO: Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação;
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ;
SITUAÇÃO ATUAL: DI 01;
SITUAÇÃO PROPOSTA: DIII 01 – Doutorado;
VIGÊNCIA: 04/07/2012;



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS - SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores listados abaixo para atuarem como substitutos das respectivas funções nos períodos mencionados:

Substituto	Siape	Função	Cargo	Período
Alexandre Da Fonseca Botelho	1804082	CD 03	Diretor de Administração e Planejamento	16/07 a 30/07/2012
Flávia Couto Ruback Rodrigues	1788838	FG01	Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	13/07 a 27/07/2012
Márcia Moreira Rangel	2363052	FG 02	Coordenadora do Curso de Design de Móveis	07/07 a 21/07/2012
Helvécio Giotti Ladeira	1821405	FG 01	Coordenadora Geral de Compras, Contratos e Licitações	09/07/2012 a 30/07/2012



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – ORGANIZACIONAL

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR a servidora **DANIELLE DE FÁTIMA MARQUES LANDIM**, SIAPE 1685647 para atuar fiscal substituta do **contrato n.º 06/2011**, referente ao fornecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário pela empresa **CESAMA – Companhia de Saneamento Municipal**, CNPJ/MG 21.572.243/0001-74, no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR SÍLVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES, SIAPE 1780350, para exercer a função de substituto da Chefia do Departamento de Educação e Ciências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, **código CD 04**, no período de **02/07/2012 a 16/07/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O **Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR ROSANA MARIA GIUDICE BATISTA DE ARAÚJO PORTO, SIAPE 1880792, e **ABEL ARBEX ACAUI**, SIAPE 1682013, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto do contrato n.º 011/2012, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Operador de Máquina Copiadora para atender as necessidades do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora – **EMPRESA IDL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ 12.408.674/0001-09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O **Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR CLÁUDIA GARCIA SANTOS PINTO, SIAPE 1876171, e **HUMBERTO CHIAINI OLIVEIRA NETO**, SIAPE 2178151, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto do contrato n.º 012/2012, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Almoxarife para atender as necessidades do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora – **EMPRESA SANTA CRUZ SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ 02.761.843/0001-36.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Vigência	Nº Processo
1888148	Judith de Paula Araújo	04/07/2012	23225.001151/2012-98
1954321	Tales Pulinho Ramos	04/07/2012	23225.001150/2012-43
1431891	Fábio de Oliveira Vargas	04/07/2012	23225.001152/2012-32
1954781	Marlon César de Alcântara	09/07/2012	23225.001158/2012-18

Matrícula	Servidor	Período de Afastamento	Processo
1687090	Pedro Augusto Farnese de Lima	28/06 a 30/06/2012	23225.001296/2012-99



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>